CÂMARA DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



191º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária Abertura: 11/11/2024 09:00 Encerramento: 11/11/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº191 -Sessão Ordinária 11/11/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profo Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramelo Ferracini e Cláudio Freitas da Silva. Deixaram de comparecer os Vereadores: Rosângela Lopes Ferreira Sigueira e Ayrton Ferreira Marques. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. PEQUENO EXPEDIENTE: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Prof^o Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não Houve Vereador inscrito para o GRANDE EXPEDIENTE. Passamos para ORDEM DO DIA Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº008 /2024, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa, Requerimento nº006/2024, proposto pela Vereadora Edineyd de Carvalho e Moção Coletiva de Aplausos nº004/2024, proposto por todos os Vereadores desta Casa de Leis à Jovem Karoline Ribeiro, pela atuação exemplar e dedicação como voluntária nas operações de ajuda durante as enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul - RS. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, seu parecer ao o Projeto de Lei Ordinária nº011, de 30 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza permissão de uso de bem público municipal, e dá outras providências", o quais foi favorável e aprovado. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profo Alziro dos Reis Ferreira e Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente em suas palavras falou da sua visita ao Balneário Municipal, que esta prevista pra ser inaugurado esta semana, mas até o presente momento não recebemos nenhum comunicado ou convite para sua inauguração, agradeceu a presenças dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, das redes sociais e das pessoas que nos acompanham neste Plenário e dos novos Vereadores e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada na segunda-feira dia 18 (dezoito) de novembro, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 11 novembro de 2.024.

PÁGINA 1 DE 2

CÂMARA DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa